

Em 19 de fevereiro de 2026.

Exmo. Sr.
«Nome»
DD. Vereador a Câmara Municipal
«Endereço1»-«Endereço2»
N E S T A

Ref.: 10ª Sessão Extraordinária
20 de fevereiro 2026 – 17h30.

Senhor Vereador:

De conformidade com o artigo 27, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 108, do Regimento Interno, vimos convocar Vossa Excelência para a 10ª Sessão Extraordinária, da 15ª Legislatura, a realizar-se em data de 20 (vinte) de fevereiro (sexta-feira), às 17h30 horas, oportunidade em que esta Casa Legislativa deliberará sobre a seguinte:

O R D E M D O D I A

- 1. VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 3.208 do Executivo, estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026.
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS (Votação Secreta)**
- 2. VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 816 do Executivo, altera dispositivos da Lei Complementar nº 170, que institui o Código Tributário do Município, para disciplinar a isenção do IPTU incidente sobre imóveis pertencentes a aposentados, pensionistas e beneficiários do BPC/LOAS, e dá outras providências.
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS (Votação Secreta)**

Contando com a indispensável presença, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ANTONIO FIAZ CARVALHO - TONICO
Presidente